ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15/03/22
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☑ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que ao final subscreve, nos termos do **artigo 142, inciso XI, do Regimento Interno**[i], e após aprovação do Plenário, REQUER a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei nº 013/22 – *Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica do vencimento-base percebido pelo profissional do magistério e dá outras providências*, enviado pelo Poder Executivo para apreciação nesta Casa.

Tal medida se mostra necessária, haja vista o pedido deliberado pela Comissão de Justiça e Redação, solicitando audiência pública para o **dia 15 de março de 2022 às 19h00min**, no Plenário deste Poder Legislativo, uma vez que a matéria tratada envolve categoria profissional, tendo o Conselho Municipal de Educação como regulador, sendo, portanto, imprescindível o seu posicionamento e de demais servidores que se sentirem interessados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

Vereador DR. SANDRO BARBOSA

[i] Art. 142 – Serão de alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados os Requerimentos que solicitem:
I – [...];
XI – retirada da urgência de proposição.